



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0213/2019, de 08 de fevereiro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa **Jackeline Carminda Cabral de Freitas**, Matrícula SIAPE n.º 2407896, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, progressão do Nível CI para o Nível CII com vigência a partir de 18 de janeiro de 2019, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora